

**Ministério da Justiça****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 470, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos, nas Ações de Segurança Pública no Evento Teste "Qualificatória Final de Ginástica do Rio 2016".

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004; na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 21/2016/GAB SESGE/SES-GE, de 17 de março de 2016, por meio do qual a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE, solicita o apoio da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, conforme planejamento previamente construído pelos órgãos policiais envolvidos, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da FNSP, em caráter episódico e planejado, durante o período de 16 a 22 de abril de 2016, e mais os dias necessários para a mobilização e desmobilização do efetivo, em apoio à SESGE, no evento-teste denominado "Qualificatória Final de Ginástica", na Arena Olímpica do Rio, situada no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante e o número de profissionais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça, obedecerá ao planejamento prévio, definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 3º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

**PORTARIA Nº 471, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Altera a Portaria nº 2.710, de 1º de dezembro de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.710, de 1º de dezembro de 2011, do Ministério da Justiça, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, serão considerados especiais os projetos relacionados ao planejamento estratégico do Ministério da Justiça, além de outros assim definidos pelo Secretário-Executivo, a serem executados com recursos orçamentários desse órgão." (NR)

Art. 2º .....

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas pela maioria dos representantes presentes na reunião

....." (NR)

Art. 3º Os dispositivos desta Portaria aplicam-se, no que couber, aos processos em andamento na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

**PORTARIA Nº 472, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.020803/1997-06, do Ministério da Justiça, resolve:

Revogar o ato que determinou a expulsão do Território Nacional somente com relação ao estrangeiro DANIEL PAUL ou IKEMEFUNA ODEFI, de nacionalidade nigeriana, filho de Obed Odife e de Rose Odife, nascido em Enugu, Nigéria, em 4 de março de 1964, constante do Decreto de 17 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, tendo em vista a existência de mulher e filho brasileiros, a teor do art. 75, II, "a" e "b", da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

**PORTARIA Nº 473, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08000.028857/2005-19, do Ministério da Justiça, resolve:

Revogar a Portaria nº 0045, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de SINIBALDO PEDRAZA LOPEZ, de nacionalidade boliviana, filho de Prospero Pedraza Salcero e de Esmerilda Lopez Lopez, nascido em San José, Chiquitos, Bolívia, em 28 de janeiro de 1973, tendo em vista a existência de filho brasileiro, a teor do art. 75, II, "b", da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

**PORTARIA Nº 474, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINO, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008826/2010-10, do Ministério da Justiça, resolve:

Revogar a Portaria nº 2.355, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de NLEMCHI LUKE EGBUCHULEM, de nacionalidade nigeriana, filho de Patrick Nwakorabia Egbuchulem e de July Egbuchulem, nascido na Nigéria, em 3 de agosto de 1962, tendo em vista a existência de filho brasileiro, a teor do art. 75, II, "b", da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

**PORTARIA Nº 476, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Altera a Portaria nº 432, de 1º de abril de 2016, que regulamenta a estrutura regimental do Ministério da Justiça.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o art. 4º do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 13, do Anexo da Portaria MJ nº 432, de 1º de abril de 2016, que regulamenta a estrutura regimental do Ministério da Justiça, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 13. O Departamento de Polícia Rodoviária Federal tem a seguinte estrutura:

.....  
IV - Coordenação-Geral de Operações - CGO:

.....  
c) Coordenação de Planejamento e Controle Operacional -

CCO:

.....  
5. Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transporte -

DFTT;

.....  
5.2. Núcleo de Procedimentos de Fiscalização de Trânsito e

Transporte - NPFTT;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 432, de 1º de abril de 2016, do Ministro da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 19, de 5 de abril de 2016, que regulamenta a estrutura regimental do Ministério da Justiça,

onde se lê no Art. 6º, II, a) "Coordenação de Projetos"; e b) "Coordenação de Planejamento e Execução Operacional;" leia-se Art. 6º, II, a) "Coordenação de Projetos de Cooperação Técnica Internacional;" e b) "Coordenação de Acompanhamento de Orçamento, Contratos e Convênios;"

onde se lê no Art. 6º, V, "a", "1. Coordenação de Licitação;" leia-se, Art. 6º, V, "a", "1. Coordenação de Procedimentos Licitatórios;"

onde se lê no Art. 6º, VI, a) "Coordenação de Logística;" "b", 1. "Coordenação de Mobilização e Controle de Efetivo"; e "c" 1. "Coordenação de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro", leia-se Art. 6º, VI, a) "Coordenação de Mobilização e Controle de Efetivo;" "b", 1. "Coordenação de Logística;" e "c" 1. "Coordenação de Planejamento e Execução Operacional;"

onde se lê no Art. 7º, IV, "b" 2. "Coordenação de Consultoria Técnica;" leia-se art. 7º, IV, "b", 2. "Coordenação de Sanções Administrativas;"

onde se lê no art. 13, § 2º "As Superintendências Regionais previstas nos incisos I a XX do § 1º possuem a seguinte estrutura:..." e § 3º "As Superintendências Regionais previstas nos incisos XXI a XXVII do § 1º possuem a seguinte estrutura:..." leia-se art. 13, § 2º "As Superintendências Regionais previstas nos incisos I a XXI do § 1º possuem a seguinte estrutura:..." e § 3º "As Superintendências Regionais previstas nos incisos XXII a XXVII do § 1º possuem a seguinte estrutura:..."

onde se lê no art. 14, V, b) "Coordenação de Recursos Humanos;" leia-se art. 14, V, b) "Coordenação de Gestão de Pessoas".

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA****SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL**

Em 14 de abril de 2016

Nº 460 - Ato de Concentração nº 08700.002554/2016-31. Requerentes: Dafra Indústria e Comércio da Amazônia Ltda. e BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazônia Ltda. Advogados: Mariana Villela, Leonardo Duarte e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 461 - Ato de Concentração nº 08700.012652/2015-04. Requerentes: São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Ltda. e Fundação Waldemar Barnsley Pessoa. Advogados: Mauro Grinberg, Carolina Saito e outros. Acolho o Parecer Técnico nº 14/2016/CGAA2/SGA1/SG, de 14 de abril de 2016 e, com fulcro no § 1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões à esta decisão, inclusive com sua motivação. Assim, decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11.

KENYS MENEZES MACHADO

Substituto

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE**  
**DE SEGURANÇA PRIVADA****ALVARÁ Nº 1.124, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13630 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BIMBO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 35.402.759/0001-85 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 1.126, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/10093 - DELESP/DREX/SR/DPF/AL, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 11.179.264/0007-66, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Alagoas, com Certificado de Segurança nº 614/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 1.136, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/3777 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASAV COLEGIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, CNPJ nº 92.959.006/0019-38 para atuar no Paraná.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 1.224, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/16705 - DPF/BRU/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BRU SEG SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.253.446/0001-06, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Revólveres calibre 38

120 (cento e vinte) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA